

Sessão de 09/04/2024

ORDEM DO DIA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-001912.989.22-5

Órgão: Secretaria de Estado de Parcerias em Investimentos (anteriormente Secretaria de Estado de Projetos e Ações Estratégicas).

Assunto: Contas Anuais do exercício de 2022.

Responsável(is): Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia e Tarcila Reis Jordão (Secretários).

Advogado(s): Lucas Felipe Silveira Landim (OAB/DF nº 67.908).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-8.

PROCESSOS

TC-003745.989.22-8

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário – GS.

Ordenador(es) da Despesa: Cássia Regina Ossipe Martins Botelho e Nelson Raposo de Mello Junior.

REPRESENTAÇÃO

02 TC-018754.989.16-8

Representante(s): Dani e Rodrigues Locadora de Veículos Ltda.

Representado(s): Secretaria de Estado da Educação – Diretoria Regional de Ensino – Região de Guarulhos Norte.

Responsável(is): Maria Inez Molinari Sofia, Vera Lucia de Jesus Curriel e Marisa Regina Regina de Camargo Semensin (Dirigentes Regionais de Ensino).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Secretaria de Estado da Educação – Diretoria Regional de Ensino – Região de Guarulhos Norte, no Pregão Eletrônico nº 11/2016, objetivando a prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos dos ensinos fundamental e médio.

Advogado(s): Iara Maria Pires de Oliveira (OAB/SP nº 93.864).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

03 TC-014042.989.18-6

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guarulhos Norte.

Contratada(s): Lady Anna Transportes EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos dos ensinos fundamental e médio.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Marília Marton Correa (Chefe de Gabinete).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Maria Inez Molinari Sofia (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 27-01-17. Valor – R\$12.049.800,00.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

04 TC-016635.989.18-9

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guarulhos Norte.

Contratada(s): Lady Anna Transportes EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos dos ensinos fundamental e médio.

Responsável(is): Maria Inez Molinari Sofia (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: 1º Termo Aditivo de 08-01-18.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

05 TC-016636.989.18-8

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guarulhos Norte.

Contratada(s): Lady Anna Transportes EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos dos ensinos fundamental e médio.

Responsável(is): Maria Inez Molinari Sofia (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: 2º Termo Aditivo de 08-01-18.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

06 TC-016637.989.18-7

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guarulhos Norte.

Contratada(s): Lady Anna Transportes EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos dos ensinos fundamental e médio.

Responsável(is): Maria Inez Molinari Sofia (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-01-18.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

07 TC-026976.989.20-2

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guarulhos Norte.

Contratada(s): Lady Anna Transportes EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos dos ensinos fundamental e médio.

Responsável(is): Vera Lucia de Jesus Curriel (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-01-20.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

08 TC-000241.989.21-9

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guarulhos Norte.

Contratada(s): Lady Anna Transportes EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos dos ensinos fundamental e médio.

Responsável(is): Vera Lucia de Jesus Curriel (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-10-19.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

09 TC-000327.989.21-6

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guarulhos Norte.

Contratada(s): Lady Anna Transportes EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos dos ensinos fundamental e médio.

Responsável(is): Vera Lucia de Jesus Curriel (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-01-19.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

10 TC-008107.989.21-2

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guarulhos Norte.

Contratada(s): Lady Anna Transportes EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos dos ensinos fundamental e médio.

Responsável(is): Vera Lucia de Jesus Curriel (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-01-21.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

11 TC-001204.989.22-2

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guarulhos Norte.

Contratada(s): Lady Anna Transportes EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos dos ensinos fundamental e médio.

Responsável(is): Vera Lucia de Jesus Curriel (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03-12-21.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

12 TC-001557.989.22-5

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guarulhos Norte.

Contratada(s): Lady Anna Transportes EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos dos ensinos fundamental e médio.

Responsável(is): Vera Lucia de Jesus Curriel (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-02-21.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

13 TC-001883.989.23-8

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guarulhos Norte.

Contratada(s): Lady Anna Transportes EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos dos ensinos fundamental e médio.

Responsável(is): Marisa Regina de Camargo Semensin (Dirigente Regional de Ensino).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-11-22.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

14 TC-015771.989.18-3

Contratante: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guarulhos Norte.

Contratada(s): Lady Anna Transportes EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de transporte escolar de alunos dos ensinos fundamental e médio.

Responsável(is): Maria Inez Molinari Sofia, Vera Lucia de Jesus Curriel, Marisa Regina de Camargo Semensin (Dirigentes Regionais de Ensino), Eduardo Ricardo Pereira da Silva (Diretor Técnico) e Claudete de Camargo Alves da Costa (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

15 TC-011528.989.21-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Casa Branca – AME Casa Branca.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore, Sonia Aparecida Alves (Coordenadores da CGCSS) e Tony Graciano (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$10.885.841,01.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

16 TC-016133.989.21-0

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Adjunto Estadual), Wilson Roberto de Lima, Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenadores da CGOF) e Tarquínio Borralho Leite Pereira (Provedor da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$4.456.035,01.

Advogado(s): Bruno Moreira Kowalski (OAB/SP nº 271.899), Gabriela Silvério Palhuca (OAB/SP nº 300.082), Bruna Souza da Rocha (OAB/SP nº 346.635), Beatriz Busatto Beréa Grassia (OAB/SP nº 424.303), Eduardo Isaias Gurevich (OAB/SP nº 110.258) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

17 TC-017984.989.23-6

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Responsável(is): Jean Carlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Ricardo de Oliveira Bessa (Diretor Técnico de Saúde) e Tony Graciano (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$26.102.473,70.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

18 TC-017990.989.23-8

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Responsável(is): Jean Carlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Lucas Garcia Mingoni (Diretor Técnico de Saúde) e Tony Graciano (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$8.718.383,36.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

RECURSO ORDINÁRIO

19 TC-019715.989.23-2 (ref. TC-023349.989.18-6 e TC-023778.989.18-6)

Recorrente(s): Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto – FUNDHERP.

Assunto: Contrato entre Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto – FUNDHERP e I.S. Metrologia e Serviços Tecnológicos Ltda., objetivando a prestação de serviços de calibração de equipamentos médico-hospitalares, no valor de R\$99.996,04.

Responsável(is): Dimas Tadeu Covas (Diretor-Presidente da FUNDHERP).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18-09-23, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Maria Cleusa Guedes (OAB/SP nº 95.680), Mariana Pedersoli Isola (OAB/SP nº 316.524) e Antônio Franzé Junior (OAB/SP nº 104.127).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-6.

RELATORA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

20 TC-004776.989.20-4

Órgão: Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2020.

Responsável(is): Edson Luiz Furtado (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Ernani Alberto Ferreira Santiago (OAB/SP nº 242.316).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-3.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

21 TC-018070.989.22-3

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada(s): Consórcio SP –147 – Anhembi – Bofete (constituído pelas empresas Terracom Construções Ltda., Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda. e Versátil Engenharia Ltda.).

Objeto: Contratação das obras e serviços de recuperação da pista, pavimento dos acostamentos, implantação de dispositivos e melhorias da SP-147, do km 238,47 (entroncamento com a SP-300) ao km 268,69 (entroncamento com a SP-280), trecho entre Anhembi e Bofete.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Edson Caram (Superintendente).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Adevilson Maia (Superintendente Substituto).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Edson Caram (Superintendente) e Celso Gonçalves Barbosa (Diretor).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 13-07-22. Valor – R\$154.858.890,05

Advogado(s): André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963), Tereza Ferreira Alves Novaes (OAB/SP nº 332.333) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

22 TC-023294.989.23-1

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP.

Contratada(s): Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda.

Objeto: Fornecimento de equipamentos servidores tipo torre e serviços técnicos, a fim de atender as necessidades de natureza contínua.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Henrique Dada Paiva (Juiz Assessor da Presidência do TJSP).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ricardo Mair Anafe (Presidente do TJSP).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 06-10-23. Valor – R\$27.099.996,00.

Advogado(s): Pilar Alonso Lopez Cid (OAB/SP nº 342.389).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

23 TC-005423.989.24-3

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Araraquara.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Araraquara.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva, Renilda Peres de Lima, Hubert Alquéres (Secretários Estaduais), Paulo Pereira da Silva (Dirigente Regional de Ensino) e Edson Antonio Edinho da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$4.630.262,73.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

RECURSO ORDINÁRIO

24 TC-018780.989.23-2 (ref. TC-005795.989.23-5)

Recorrente(s): Jomar Pereira – Servidor do Estado de São Paulo.

Assunto: Aposentadoria concedida pela São Paulo Previdência – SPPREV, no exercício de 2021.

Responsável(is): José Roberto de Moraes (Diretor-Presidente) e Fernando Zanelli (Diretor de Benefícios).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04-09-23, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Jomar Pereira, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Antonio Ricardo de Abreu Sá (OAB/SP nº 113.970), Cibelle da Silva Costa (OAB/SP nº 334.497) e Francisco Paulo Santos Gomes (OAB/SP nº 350.754).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-4.

Sustentação oral proferida em sessão de 02/04/24.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

25 TC-002615.989.21-7

Órgão: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2021.

Responsável(is): Marcelo Knobel e Antonio José de Almeida Meirelles (Reitores).

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

26 TC-005676.989.17-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria "Dra. Jandira Masur" – AME Vila Maria.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Adjunto Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Coordenador da CGCSS) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$12.083.651,08.

Advogado(s): Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

27 TC-010585.989.17-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria "Dra. Jandira Masur" – AME Vila Maria.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Modesto Pollara (Secretário Adjunto Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano, Eliana Radesca Alvares Pereira de Carvalho (Coordenadores da CGCSS) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$13.704.989,03.

Advogado(s): Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

28 TC-014213.989.18-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria "Dra. Jandira Masur" – AME Vila Maria.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Adjunto Estadual), Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho, Danilo Druzian Otto (Coordenadores da CGCSS) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$15.128.539,07.

Advogado(s): Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

29 TC-008198.989.18-8

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades de Psiquiatria "Dra. Jandira Masur" – AME Vila Maria.

Responsável(is): David Everson Uip, Marco Antonio Zago (Secretários Estaduais), Eliana Radesca Álvares Pereira de Carvalho, Danilo César Fiore (Coordenadores da CGCSS) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$15.766.102,08.

Advogado(s): Francisco Manuel Cruz (OAB/SP nº 65.581), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

30 TC-016413.989.20-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI.

Entidade Gerenciada: Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III – SEDI III.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS) e Roberto Gomes Nogueira (Diretor da FIDI).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$87.307.893,95.

Advogado(s): Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Giuliana Ribeiro Alfredo (OAB/SP nº 406.615), Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Ana Elisa Perez (OAB/SP nº 138.128), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

REPRESENTAÇÃO

31 TC-020137.989.22-4

Representante(s): Serracon Construções EIRELI.

Representado(s): Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas” – IPREJAN.

Responsável(is): Francisco Nogueira da Silva (Superintendente).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no edital de Tomada de Preços nº 01/2022, promovida pelo Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas” – IPREJAN, objetivando a execução de serviços de reforma do prédio da sede do IPREJAN, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Advogado(s): Andressa Francieli Gonçalves de Souza (OAB/SP nº 412.667), Fernando Stein (OAB/SP nº 26.442), Cleuton de Oliveira Sanches (OAB/SP nº 110.663) e Thiago Lopes Sanches (OAB/SP nº 397.820).

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

32 TC-024178.989.22-4

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas” – IPREJAN.

Contratada(s): Raver Empreiteira Ltda.

Objeto: Execução de serviços de reforma do prédio da sede do IPREJAN, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Francisco Nogueira da Silva (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 14/10/22. Valor – R\$264.826,34.

Advogado(s): Fernando Stein (OAB/SP nº 26.442), Cleuton de Oliveira Sanches (OAB/SP nº 110.663) e Thiago Lopes Sanches (OAB/SP nº 397.820).

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

33 TC-000374.989.23-4

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas” – IPREJAN.

Contratada(s): Raver Empreiteira Ltda.

Objeto: Execução de serviços de reforma do prédio da sede do IPREJAN, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Responsável(is): Francisco Nogueira da Silva (Superintendente), Priscilla da Silva Souza (Diretora), Kauê Silva Abreu (Engenheiro) e Otávio Gomes Pereira Filho (Contador).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Fernando Stein (OAB/SP nº 26.442), Cleuton de Oliveira Sanches (OAB/SP nº 110.663) e Thiago Lopes Sanches (OAB/SP nº 397.820).

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

34 TC-001510.989.23-9

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas” – IPREJAN.

Contratada(s): Raver Empreiteira Ltda.

Objeto: Execução de serviços de reforma do prédio da sede do IPREJAN, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Responsável(is): Francisco Nogueira da Silva (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/12/22.

Advogado(s): Fernando Stein (OAB/SP nº 26.442), Cleuton de Oliveira Sanches (OAB/SP nº 110.663) e Thiago Lopes Sanches (OAB/SP nº 397.820).

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

35 TC-018578.989.23-8

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas” – IPREJAN.

Contratada(s): Raver Empreiteira Ltda.

Objeto: Execução de serviços de reforma do prédio da sede do IPREJAN, com fornecimento de materiais, mão de obra e de todos os materiais.

Responsável(is): Francisco Nogueira da Silva (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/03/23.

Advogado(s): Fernando Stein (OAB/SP nº 26.442), Cleuton de Oliveira Sanches (OAB/SP nº 110.663) e Thiago Lopes Sanches (OAB/SP nº 397.820).

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

36 TC-018665.989.23-2

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas” – IPREJAN.

Contratada(s): Raver Empreiteira Ltda.

Objeto: Execução de serviços de reforma do prédio da sede do IPREJAN, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Responsável(is): Priscilla da Silva Souza (Diretora), Kauê Silva Abreu (Engenheiro) e Otávio Gomes Pereira Filho (Contador).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 14/09/23.

Advogado(s): Fernando Stein (OAB/SP nº 26.442), Cleuton de Oliveira Sanches (OAB/SP nº 110.663) e Thiago Lopes Sanches (OAB/SP nº 397.820).

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

37 TC-012768.989.22-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Assis.

Contratada(s): Stylux Greentech Sistemas de Iluminação e Energia S.A.

Objeto: Elaboração de estudo de eficiência energética de iluminação pública, com luminárias tipo LED e locação de ativos de equipamentos, que deverão ser instalados, operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública do Município.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): José Aparecido Fernandes (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 17/01/22. Valor – R\$15.522.804,00.

Advogado(s): Carlos Alberto Mariano (OAB/SP nº 116.357), Evelyn Scapin (OAB/SC nº 35.924), Renata Dalben Mariano (OAB/SP nº 131.385), Tatiane Ramirez Maia (OAB/SP nº 280.643) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

38 TC-016990.989.23-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Assis.

Contratada(s): Stylux Greentech Sistemas de Iluminação e Energia S.A.

Objeto: Elaboração de estudo de eficiência energética de iluminação pública, com luminárias tipo LED e locação de ativos de equipamentos, que deverão ser instalados, operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública do Município.

Responsável(is): José Aparecido Fernandes (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/09/22.

Advogado(s): Carlos Alberto Mariano (OAB/SP nº 116.357), Evelyn Scapin (OAB/SC nº 35.924), Renata Dalben Mariano (OAB/SP nº 131.385), Tatiane Ramirez Maia (OAB/SP nº 280.643) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

39 TC-016994.989.23-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Assis.

Contratada(s): Stylux Greentech Sistemas de Iluminação e Energia S.A.

Objeto: Elaboração de estudo de eficiência energética de iluminação pública, com luminárias tipo LED e locação de ativos de equipamentos, que deverão ser instalados, operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública do Município.

Responsável(is): José Aparecido Fernandes (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/01/23.

Advogado(s): Carlos Alberto Mariano (OAB/SP nº 116.357), Evelyn Scapin (OAB/SC nº 35.924), Renata Dalben Mariano (OAB/SP nº 131.385), Tatiane Ramirez Maia (OAB/SP nº 280.643) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

40 TC-017021.989.23-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Assis.

Contratada(s): Stylux Greentech Sistemas de Iluminação e Energia S.A.

Objeto: Elaboração de estudo de eficiência energética de iluminação pública, com luminárias tipo LED e locação de ativos de equipamentos, que deverão ser instalados, operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública do Município.

Responsável(is): José Aparecido Fernandes (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/03/23.

Advogado(s): Carlos Alberto Mariano (OAB/SP nº 116.357), Evelyn Scapin (OAB/SC nº 35.924), Renata Dalben Mariano (OAB/SP nº 131.385), Tatiane Ramirez Maia (OAB/SP nº 280.643) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

41 TC-017024.989.23-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Assis.

Contratada(s): Stylux Greentech Sistemas de Iluminação e Energia S.A.

Objeto: Elaboração de estudo de eficiência energética de iluminação pública, com luminárias tipo LED e locação de ativos de equipamentos, que deverão ser instalados, operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública do Município.

Responsável(is): José Aparecido Fernandes (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/06/23.

Advogado(s): Carlos Alberto Mariano (OAB/SP nº 116.357), Evelyn Scapin (OAB/SC nº 35.924), Renata Dalben Mariano (OAB/SP nº 131.385), Tatiane Ramirez Maia (OAB/SP nº 280.643) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

42 TC-007843.989.23-7

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Organização da Sociedade Civil: Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino –

IGEVE.

Objeto: Celebração de parceria de mútua cooperação para o desenvolvimento do Programa de Tempo Integral Municipal (PROTIM) que visa à ampliação progressiva da jornada escolar dos alunos da Educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Maria Teresinha de Jesus Pedroza (Prefeita), Eloisa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro (Diretora Municipal) e Melissa Lara Esteves Pires (Presidente do IGEVE).

Em Julgamento: Chamamento Público. Termo de Colaboração de 21-09-22. Valor – R\$4.526.562,98.

Advogado(s): Filipe de Freitas Ramos Pires (OAB/SP nº 298.589), Rodrigo Antonio do Prado (OAB/SP nº 351.459), Bárbara Prado Alcântara (OAB/SP nº 341.217) e Gabriela Garcia Marques (OAB/SP nº 456.344).

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

43 TC-000814.989.23-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Organização Social Beneficiária: Associação Assistencial "Adolpho Bezerra de Menezes".

Entidade Gerenciada: Unidades Educacionais do Município de Presidente Prudente.

Responsável(is): Edson Tomazini (Prefeito), Francisca Maria Chagas, Joana D'Arc Patrício do Nascimento, Sirlei Aparecida G. dos Santos Oliveira (Secretárias Municipais) e Walter Luiz Ricci (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$3.881.260,40.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Carlos Augusto Nogueira de Almeida (OAB/SP nº 112.046), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

44 TC-018903.989.22-6

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Conveniada(s): Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo.

Responsável(is): Paulo Ricardo da Silva (Prefeito), Iascara Gorete Oliveira Rosa (Secretária Municipal) e Paulo Seichiti Saita (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$8.456.859,61 (Federal + Estadual + Municipal).

Advogado(s): Elisa Maria dos Santos Schervenin (OAB/SP nº 134.160).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

45 TC-004808.989.22-2

Câmara Municipal: Jumirim.

Exercício: 2022.

Presidente: Felipe Motta e Silva.

Advogado(s): Úrsula Spisso Monteiro Britto (OAB/SP nº 287.274).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

46 TC-006360.989.20-6

Câmara Municipal: Santo Antônio do Aracanguá.

Exercício: 2021.

Presidente: Jefferson Wesley Bernardo.

Advogado(s): Hugo Ribeiro Nascimento (OAB/SP nº 263.425).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

47 TC-006636.989.20-4

Câmara Municipal: Tremembé.

Exercício: 2021.

Presidente: Anderson Aparecido de Godoi.

Advogado(s): Robson Cardoso (OAB/SP nº 180.244), Jenner Charles Rennó (OAB/SP nº 457.384) e Anderson Aparecido de Godoi (OAB/SP nº 410.439).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentação oral proferida em sessão de 18/07/23.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

48 TC-003887.989.22-6

Prefeitura Municipal: Itobi.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): Joaquim Cândido Filho.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

49 TC-004115.989.22-0

Prefeitura Municipal: Cafelândia.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana.

Advogado(s): Viviane Aparecida Rodrigues (OAB/SP nº 198.903) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

50 TC-004198.989.22-0

Prefeitura Municipal: Santa Gertrudes.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): Lazaro Noé da Silva.

Advogado(s): Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

RECURSO ORDINÁRIO

51 TC-000986.989.24-2 (ref. TC-006714.989.22-5)

Recorrente(s): Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara – DAAE Araraquara e Donizete Simioni – Ex-Superintendente do DAAE Araraquara.

Assunto: Contrato entre o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara – DAAE Araraquara e Nutrichão Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., objetivando a aquisição de produto químico (Tanino) a ser utilizado no tratamento de água para abastecimento público, no valor de R\$3.906.000,00.

Responsável(is): Donizete Simioni (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04/12/23, na parte que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Mário Augusto Viviani Júnior (OAB/SP nº 185.327), Maycon Eduardo Roger (OAB/SP nº 250.501), César Leandro Costa Rodrigues (OAB/SP nº 252.609), Ana Maria de Freitas Rodrigues (OAB/SP nº 226.080), Nathália Almeida Pinheiro (OAB/SP nº 304.427) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-13.

52 TC-022135.989.23-4 (ref. TC-020725.989.19-8 e TC-022599.989.19-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra e Teto Construtora S/A, objetivando o recapeamento asfáltico da Rodovia Salvador de Leone (extensão da Av. Quinze de Novembro) – Embu Mirim.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Carlos Humberto Hueb da Silva (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 30/10/23, na parte que julgou irregulares o termo aditivo de 19/09/19 e o termo de apostilamento, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Priscila Gomes Cruz (OAB/SP nº 280.973), Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222), Karin Bellão Campos (OAB/SP nº 174.671), Roseli Aparecida Bento Ferreira (OAB/SP nº 199.107), Kátia Cristina Andrade (OAB/SP nº 282.629) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-5.

53 TC-022397.989.23-7 (ref. TC-020725.989.19-8 e TC-022599.989.19-1)

Recorrente(s): Jorge José da Costa – Ex-Prefeito do Município de Itapeçerica da Serra.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra e Teto Construtora S/A, objetivando o recapeamento asfáltico da Rodovia Salvador de Leone (extensão da Av. Quinze de Novembro) – Embu Mirim.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito) e Carlos Humberto Hueb da Silva (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 30/10/23, na parte que julgou irregulares o termo aditivo de 19/09/19 e o termo de apostilamento, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Priscila Gomes Cruz (OAB/SP nº 280.973), Adriana Angélica Lourenço (OAB/SP nº 404.686), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Simone Maia Maselli (OAB/SP nº 147.222), Karin Bellão Campos (OAB/SP nº 174.671), Roseli Aparecida Bento Ferreira (OAB/SP nº 199.107), Kátia Cristina Andrade (OAB/SP nº 282.629) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-5.

54 TC-011554.989.23-6 (ref. TC-002853.989.18-4)

Recorrente(s): Fernando Fiori de Godoy – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte – CISMETRO, Elcio Ferreira Trentin e Ana de Elisabete Filomeno – Superintendentes do CISMETRO.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte – CISMETRO, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Fernando Fiori de Godoy (Presidente do Consórcio), Elcio Ferreira Trentin e Ana de Elisabete Filomeno (Superintendentes do Consórcio).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 08-05-23, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal e aplicando multas individuais nos valores de 200 UFESPs ao responsável Fernando Fiori de Godoy, de 183 UFESPs, ao responsável Elcio Ferreira Trentin e de 17 UFESPs à responsável Ana de Elisabete Filomeno, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Rafael Angelo Chaib Lotierzo (OAB/SP nº 92.255).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-19.

RELATORA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

55 TC-018857.989.23-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Biomega Medicina Diagnóstica Ltda.

Objeto: Realização de exames laboratoriais, constantes das Tabelas SUS e AMB vigentes, para atendimento da Rede Municipal de Saúde, em caráter de rotina e/ou urgência/emergência.

Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-11-22.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843), Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008), Roberta Cheles de Andrade Veiga (OAB/SP nº 308.712) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

56 TC-019452.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Terwan Soluções em Eletricidade Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Serviço de manutenção do sistema de iluminação pública do Município, com fornecimento de materiais, mão de obra, veículos e equipamentos.

Responsável(is): Gustavo Henric Costa (Prefeito), Linaldo Hitoshi Koga e Marco Antônio Guimarães (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antônio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077), Raquel Oliveira Lima Lascane (OAB/SP nº 220.052), Roberta Bueno dos Santos Conceição (OAB/SP nº 306.566), Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392) e Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150).

Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

57 TC-007676.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe.

Contratada(s): Tecnojad Construtora EIRELI.

Objeto: Conclusão da construção da Creche Municipal "Antônio Novaes".

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Luiz Mauricio Passos de Carvalho Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 21-05-19. Valor – R\$1.691.782,49.

Advogado(s): Adelson Paulo (OAB/SP nº 156.124).

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

58 TC-023314.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiá.

Contratada(s): Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obra de recuperação e adequação de edificação para instalação de Pronto Atendimento e Clínica da Família Ponte São João, destinados à Unidade de Gestão e Promoção da Saúde.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Daniela Regina Tafarelo Zito, Alexandre Castro Nunes (Diretores de Departamento) e Tiago Texera (Gestor Municipal).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Tiago Texera (Gestor Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos Alberto Ferreira de Souza, Marco Antônio Viscaíno (Diretores de Departamento), Adilson Rodrigues Rosa e Tiago Texera (Gestores Municipais).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 20/04/21. Valor – R\$8.359.678,85.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970) e Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325).

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

59 TC-023325.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiá.

Contratada(s): Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obra de recuperação e adequação de edificação para instalação de Pronto Atendimento e Clínica da Família Ponte São João, destinados à Unidade de Gestão e Promoção da Saúde.

Responsável(is): Carlos Alberto Ferreira de Souza, Marco Antônio Viscaíno (Diretores de Departamento), Adilson Rodrigues Rosa e Tiago Texera (Gestores Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Rescisão de 24/02/22.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970) e Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325).

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: UR-3.

60 TC-013314.989.16-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Antonio Carlos Pereira, Geraldo Pupo da Silveira (Secretários Municipais), Luiz Guilherme Silva (Gerente Municipal) e José Alberto Neto (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 11-12-19. Termo de Recebimento Definitivo de 15-10-20.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares

(OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: UR-2.

61 TC-013348.989.16-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Antonio Carlos Pereira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/03/16.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

62 TC-013048.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Antonio Carlos Pereira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/11/16.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

63 TC-013050.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Franz Homero Paganini Burini (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15/03/17.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

64 TC-014151.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Geraldo Pupo da Silveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/08/17.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

65 TC-007042.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Geraldo Pupo da Silveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/02/18.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

66 TC-013140.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Geraldo Pupo da Silveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23/05/18.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

67 TC-005832.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Geraldo Pupo da Silveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/02/19.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

68 TC-016679.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Geraldo Pupo da Silveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/07/19.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

69 TC-019559.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu.

Contratada(s): Mulotto Construções Civis Ltda.

Objeto: Construção do Complexo Esportivo, 1ª Etapa, no Jardim Mirante – Heróis do Araguaia – quadra poliesportiva coberta.

Responsável(is): Geraldo Pupo da Silveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/09/19.

Advogado(s): Angélica Petian (OAB/SP nº 184.593), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Natasha Rosset (OAB/SP nº 356.985), Pedro Luis Luz Marques Martins (OAB/SP nº 359.266), Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), João Negrini Neto (OAB/SP nº 234.092), André Guimarães Silva (OAB/SP nº 375.567), Daniel Bergamini Ruiz (OAB/SP nº 236.757), Raquel Cristina Barbuio (OAB/SP nº 250.523), Nilton Luis Viadanna (OAB/SP nº 144.294) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

70 TC-009336.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada(s): Código Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras de construção de uma Escola Técnica – ETEC no Município.

Responsável(is): Igor Soares Ebert (Prefeito), Ramon Medrano de Almada e Marcos de Oliveira Anjos (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 05-01-22. Termo de Recebimento Definitivo de 09-09-22.

Advogado(s): Ricardo Ribas da Costa Berloff (OAB/SP nº 185.064), Juscelino Pereira da Silva (OAB/SP nº 54.632), Paulo Roberto do Amaral Filho (OAB/SP 186.432) e outros.

Fiscalizada por: GDF-6 e NAEC.

Fiscalização atual: GDF-5.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

71 TC-001224.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Organização Social Beneficiária: Instituto Biosáude – IB.

Responsável(is): Mauricio Humberto Fornari Moromizato (Prefeito) e Carlos Guilherme Giazzi Nassri (Diretor-Presidente do Instituto).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$9.853.239,02.

Advogado(s): Cristóvão Gomes Marques da Silva (OAB/SP nº 305.983), Michele de Oliveira Alves (OAB/SP nº 394.489), Jeferson Luis Salvetti (OAB/SP nº 157.409) e Juliana de Moraes Rodrigues Barbosa (OAB/SP nº 290.272).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

72 TC-004404.989.22-0

Câmara Municipal: Américo de Campos.

Exercício: 2022.

Presidente: Luiz Carlos Formagi.

Advogado(s): Roberto de Melo Fontoura (OAB/SP nº 302.099) e João Valentim Fontoura (OAB/SP nº 58.204).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

73 TC-004433.989.22-5

Câmara Municipal: Borá.

Exercício: 2022.

Presidente: João Antonio Nespoli.

Advogado(s): Tammy Christine Gomes Alves (OAB/SP nº 181.715).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

74 TC-004309.989.22-6

Prefeitura Municipal: Guaratinguetá.

Exercício: 2022.

Prefeitos: Marcus Augustin Soliva e Regis Leandro Yasumura.

Períodos: (01-01-22 e 02-01-22; 18-01-22 a 31-12-22) e (03-01-22 a 17-01-22).

Advogado(s): Marciano Valezzi Junior (OAB/SP nº 112.921) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

75 TC-004219.989.22-5

Prefeitura Municipal: Valparaíso.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): Carlos Alexandre Pereira.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749) e Wagner César Galdioli

Polizel (OAB nº 184.881).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

AGRAVO

76 TC-018747.989.23-4 (ref. TC-018985.989.22-7)

Agravante: Instituto de Previdência Municipal de Ipiruá – IPREM Ipiruá.

Agravado: Despacho exarado no TC-018985.989.22-7 e publicado no DOE-TCESP de 14/09/23, que assinou prazo de 10 dias ao agravante para cumprimento integral das determinações constantes na r. sentença original (TC-018985.989.22-7, evento 38.1), em virtude do trânsito em julgado da decisão.

Advogado(s): João Bruno Basseto de Castro (OAB/SP nº 334.768).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

77 TC-000988.989.24-0 (ref. TC-005317.989.18-4)

Embargante(s): Rita de Cássia Eiras Canton Moraes – Advogada.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Suzano, relativas ao exercício de 2018.

Responsável(is): Leandro Alves de Faria (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 15-12-23, que julgou as contas regulares com ressalvas, com fundamento no artigo 33, II, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rita de Cássia Eiras Canton Moraes (OAB/SP nº 202.701), Júlio Cezar Mayer (OAB/SP nº 66.514), Fernanda Engel Barros Lobo (OAB/SP nº 302.628), Osmar Alves da Silva (OAB/SP nº 307.152), José Claudio da Silva Aguiar (OAB/SP nº 347.417), Pedro Vitor Alves de Souza (OAB/SP nº 368.715), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Antônio Carlos da Silva (OAB/SP nº 122.057), Caian Zambotto (OAB/SP nº 368.813), João Paulo Coutinho dos Santos (OAB/SP nº 382.117), Heriton dos Santos Luz (OAB/SP nº 488.511) e outros.

Fiscalização atual: GDF-2.

78 TC-000989.989.24-9 (ref. TC-005317.989.18-4)

Embargante(s): Simone Maria Alencar Pereira – Servidora da Câmara Municipal de Suzano.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Suzano, relativas ao exercício de 2018.

Responsável(is): Leandro Alves de Faria (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no DOE-TCESP de 15-12-23, que julgou as contas regulares, com ressalvas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rita de Cássia Eiras Canton Moraes (OAB/SP nº 202.701), Júlio Cezar Mayer (OAB/SP nº 66.514), Fernanda Engel Barros Lobo (OAB/SP nº 302.628), Osmar Alves da Silva (OAB/SP nº 307.152), José Cláudio da Silva Aguiar (OAB/SP nº 347.417), Pedro Vitor Alves de Souza (OAB/SP nº 368.715), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Caian Zambotto (OAB/SP nº 368.813), João Paulo Coutinho dos Santos (OAB/SP nº 382.117), Heriton dos Santos Luz (OAB/SP nº 488.511), Antonio Carlos da Silva (OAB/SP nº 122.057) e outros

Fiscalização atual: GDF-2.

RECURSO ORDINÁRIO

79 TC-001090/026/14

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV, relativo ao exercício de 2014.

Responsável(is): Carlos Sérgio Dias Paião (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 03-03-23, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): João Carlos Gonçalves Filho (OAB/SP nº 77.927), José Benedito Chiqueto (OAB/SP nº 149.159), Edson Fernando Picolo de Oliveira (OAB/SP nº 108.374) e outros.

Acompanha(m): TC-001090/126/14 e TC-003770/026/18.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-4.

80 TC-017717.989.21-4 (ref. TC-015675.989.17-2 e TC-018066.989.17-9)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ilhabela e Solovia Engenharia e Construções Ltda., objetivando a execução de alargamento da Av. Luiz Massa com início no bairro de Santa Tereza, no valor de R\$1.750.795,03.

Responsável(is): Antonio Luiz Colucci (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-08-21, que julgou irregulares o pregão presencial, a ata de registro de preços e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 500 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Oliver Alexandre Reinis (OAB/SP nº 167.232), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-7.

81 TC-017719.989.21-2 (ref. TC-015675.989.17-2 e TC-018066.989.17-9)

Recorrente(s): Solovia Engenharia e Construções Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ilhabela e Solovia Engenharia e Construções Ltda., objetivando a execução de alargamento da Av. Luiz Massa com início no bairro de Santa Tereza, no valor de R\$1.750.795,03.

Responsável(is): Antonio Luiz Colucci (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-08-21, que julgou irregulares o pregão presencial, a ata de registro de preços e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 500 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Oliver Alexandre Reinis (OAB/SP nº 167.232), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-7.

82 TC-017814.989.21-6 (ref. TC-015675.989.17-2 e TC-018066.989.17-9)

Recorrente(s): Antonio Luiz Colucci – Prefeito do Município de Ilhabela.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ilhabela e Solovia Engenharia e

Construções Ltda., objetivando a execução de alargamento da Av. Luiz Massa com início no bairro de Santa Tereza, no valor de R\$1.750.795,03.

Responsável(is): Antonio Luiz Colucci (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-08-21, que julgou irregulares o pregão presencial, a ata de registro de preços e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 500 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Carolina Pavanelli Marques (OAB/SP nº 396.216), Oliver Alexandre Reinis (OAB/SP nº 167.232), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-7.

83 TC-016940.989.23-9 (ref. TC-024074.989.22-9 e TC-006415.989.23-5)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Paraíso.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Paraíso e AM – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada Catanduva Ltda., objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para elaboração, implantação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Regularização Fundiária Urbana, no valor de R\$161.820,00; e Representação formulada por Renato Góes Sociedade Individual de Advocacia, acerca de possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 14/2022, que precedeu o ajuste.

Responsável(is): Waldomiro Antonio Sgobi (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 07-08-23 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, e procedente a representação, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável.

Advogado(s): Fábio Rinaldi Manzano (OAB/SP nº 329.915), Juliana Alves Porto (OAB/SP nº 301.119) e Renato Guilherme Góes (OAB/SP nº 297.421).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-13.

84 TC-017188.989.23-0 (ref. TC-024074.989.22-9, TC-006415.989.23-5 e TC-016079.989.23-2)

Recorrente(s): AM – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada Catanduva Ltda.

Assunto: Contrato entre Prefeitura Municipal de Paraíso e AM – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada Catanduva Ltda., objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para elaboração, implantação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Regularização Fundiária Urbana, no valor de R\$161.820,00; e Representação formulada por Renato Góes Sociedade Individual de Advocacia, acerca de possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 14/2022, que precedeu o ajuste.

Responsável(is): Waldomiro Antonio Sgobi (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 07-08-23 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, e procedente a representação, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável.

Advogado(s): Fábio Rinaldi Manzano (OAB/SP nº 329.915), Juliana Alves Porto (OAB/SP nº 301.119) e Renato Guilherme Góes (OAB/SP nº 297.421).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-13.

85 TC-017644.989.23-8 (ref. TC-004591.989.20-7)

Recorrente(s): Amós José Soares Nogueira – Ex-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Coelho – ENGEPREV.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Coelho – ENGEPREV, relativo ao exercício de 2020.

Responsável(is): Amós José Soares Nogueira (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 14/08/23, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, determinando a restituição dos valores impugnados e aplicando multa no valor de 500 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Douglas de Moraes Norbeato (OAB/SP nº 217.149) e Osmil de Oliveira Campos (OAB/SP nº 173.798).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-19.

86 TC-017776.989.23-8 (ref. TC-004591.989.20-7)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Coelho – ENGEPREV.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Coelho – ENGEPREV, relativo ao exercício de 2020.

Responsável(is): Amós José Soares Nogueira (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 14/08/23, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, determinando a restituição dos valores impugnados e aplicando multa no valor de 500 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Douglas de Moraes Norbeato (OAB/SP nº 217.149) e Osmil de Oliveira Campos (OAB/SP nº 173.798).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-19.

87 TC-010243.989.22-5 (ref. TC-025925.989.20-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Rio Claro.

Assunto: Complementação de proventos de aposentadoria concedida pela Prefeitura Municipal de Rio Claro, no exercício de 2017.

Responsável(is): João Teixeira Junior (Prefeito) e Regina Siqueira Masson (Diretora).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 29/03 /22, que julgou ilegal a complementação de proventos de aposentadoria da servidora Ana Maria Altarugio Loureiro, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): José César Pedro (OAB/SP nº 90.238) e Eliane Regina Zanellato Zanardo (OAB /SP nº 214.297).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalização atual: UR-10.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

88 TC-004562.989.22-8

Câmara Municipal: Lupércio.

Exercício: 2022.

Presidente: Michel Jorge Paiva.

Advogado(s): Juliano Quito Ferreira (OAB/SP nº 236.399).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

89 TC-003782.989.22-2

Prefeitura Municipal: Boa Esperança do Sul.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): José Manoel de Souza.

Advogado(s): Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887) e Guilherme Achilles Gomes Pommer (OAB/SP nº 397.056).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

90 TC-004223.989.22-9

Prefeitura Municipal: Adamantina.

Exercício: 2022.

Prefeito(a): Márcio Cardim.

Advogado(s): Cláudia Bitencurte Campos (OAB/SP nº 183.819).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

RECURSO ORDINÁRIO

91 TC-018962.989.23-2 (ref. TC-002921.989.21-6)

Recorrente(s): Maria Rosa Lopes Marques – Ex-Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de General Salgado – IPREM.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de General Salgado – IPREM, relativo ao exercício de 2021.

Responsável(is): Maria Rosa Lopes Marques (Diretora-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 04-09-23, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b” e §1º, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a responsável à devolução do valor impugnado, nos termos do artigo 36 do mesmo Diploma Legal, e ao pagamento de multa no valor de 150 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Joaquim de Souza Neto (OAB/SP nº 169.785).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-1.

Sustentação oral proferida em sessão de 26/03/24.

92 TC-003122/026/12

Recorrente(s): Wilney José Fraga – Ex-Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE.

Assunto: Balanço Geral da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, relativo ao exercício de 2012.

Responsável(is): Wilney José Fraga (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-09-22, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c. c. artigo 36, caput, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): João Fernando Lopes de Carvalho (OAB/SP nº 93.989), Maria do Carmo Álvares de Almeida Mello Pasqualucci (OAB/SP nº 138.981), Fernando Jorge de Paula (OAB/SP nº 194.838), Arlete Cristina Souza Fernandes da Costa (OAB/SP nº 135.730), Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752) e outros.

Acompanha(m): TC-003122/126/12.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: GDF-8.
Sustentação oral proferida em sessão de 28-03-23.

93 TC-013124.989.21-1 (ref. TC-002004.989.17-4)

Recorrente(s): Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto – COHAB-RP.

Assunto: Balanço Geral da Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto – COHAB-RP, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Silvio Geraldo Martins Filho, Edsom Ortega, Sidney Aparecido Petek e Nilson Rogério Baroni (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-05-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs aos responsáveis Edsom Ortega e Nilson Rogério Baroni, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Everaldo Marcos de Lima Ferreira (OAB/SP nº 300.605) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto

Fiscalização atual: UR-6.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 03 de Abril de 2024

Germano Fraga Lima SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL